

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do QUARTO TRIMESTRE do ano de dois mil e vinte e quatro. Fizeram-se presentes os seguintes membros ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA PAULA CASTELLO BUORO, JULIANA BASSO, RUTH DE SOUZA ANTONIO, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS, JULIANA MARCELINO e ANA CAMILA DADAMOS. Além disso, registra-se a presença do vereador municipal Sr. Mateus Henrique Turini e da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Sr^a Senhora Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças, Senhora Natália Quaglia Ailon Frate e da supervisora de ensino Juliana Thais Beltrame. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Quarto Trimestre de 2024, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e quatro, bem como a movimentação financeira do quarto trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que trimestre iniciou com R\$ 9.390.355,12 (nove milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) de saldo bancário e encerrou com R\$ 11.022.348,83 (onze milhões, vinte e dois mil, trezentos e quarento e oito reais e oitenta e três centavos). Excetuando-se os valores relativos a restos a pagar, encontramos uma parcela diferida de encerrou com R\$ 4.818.513,22 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos). Foram feitos os devidos esclarecimentos aos presentes sobre as despesas, os repasses e movimentações financeiras do quarto trimestre do ano passado. Verificou-se, ao final do ano de dois mil e vinte e quatro, que atingiu-se e superou-se os valores percentuais previstos para pagamento dos profissionais do magistério e que restou um valor de parcela diferida dos recursos previstos que podem ser utilizados no pagamento de profissionais de apoio e outras despesas para manutenção da educação. Assim, verificou-se que foi aplicado um valor total de 94,17% dos recursos gerais recebidos durante o ano de 2024 e que, até o mês de abril, este valor deverá atingir 100%. Diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças e das Folhas de Pagamento, previamente apresentadas pela Secretaria de Governo, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação aprovando as contas apresentadas referentes ao QUARTO TRIMESTRE de 2024 conforme demonstrativos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada previamente por mim, Juliana Thais Beltrame, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA _____

ANA PAULA CASTELLO BUORO _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____

JULIANA BASSO _____

JULIANA MARCELINO _____

ANA CAMILA DADAMOS _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

RUTH DE SOUZA ANTONIO _____

[Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page]

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO: OUTUBRO – NOVEMBRO - DEZEMBRO/2024**

Jahu, 23 de Janeiro de 2025.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do QUARTO TRIMESTRE (OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO) DE 2024.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA _____
ANA PAULA CASTELLO BUORO _____
ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____
JULIANA BASSO _____
JULIANA MARCELINO _____
ANA CAMILA DADAMOS _____
GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____
RUTH DE SOUZA ANTONIO _____

e